



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Decreto Legislativo nº. 025/2009.

Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. José Ximenes Tabosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense, ao Ilmo. Sr. José Ximenes Tabosa – *Empresário e Proprietário da Super Rede Frangolândia.*

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 27 de novembro de 2009.

Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente